



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N.023/2025

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS COMO “CENTRO DE ESPECIALIDADES MARIA RAMOS DA CUNHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte alteração de Lei;

Art. 1º Fica denominado "**CENTRO DE ESPECIALIDADES MARIA RAMOS DA CUNHA**" o Centro de Especialidades da Saúde do Município de Vidal Ramos, situado na Rua Leoberto Leal, nº 247, Bairro Centro, Município de Vidal Ramos/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vidal Ramos/SC, 27 de junho de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal